

A EDUCAÇÃO DA MULHER NO NOSSO PAÍS

*(Conferência realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa
em 26 de Janeiro de 1920)*

Acedendo ao honroso convite que me foi feito pela benemérita Sociedade de Geografia de Lisboa, para me inscrever na lista dos seus conferentes, fi-lo persuadido de que o objectivo visado não é uma simples vulgarização de conhecimentos de natureza literária ou científica; interpretei a intenção que presidiu à realização destas conferências, como sendo a de pôr em foco os problemas mais importantes da nossa nacionalidade, para interessar na sua resolução as classes ilustradas, em que se recrutam os seus ouvintes habituais.

A nossa sociedade atravessa, com efeito, uma crise muito grave, e sem que, infelizmente, pareça achar-se preparada para afrontar com juízo e serenidade as dificuldades de toda a ordem que nos assoberbam. É preciso abrir-lhe os olhos, sacudi-la do seu torpôr, obrigá-la a encarar a sério os problemas a que urge dar uma solução digna e eficaz, corrigir-lhe os desvarios com que impensadamente agrava, de dia para dia, a situação, já de si tão complicada, e os perigos de vária espécie que ameaçam o futuro da nossa nacionalidade.

Todos sabem que as condições de vida no nosso meio pioram constantemente; os preços das coisas mais indispensáveis sobem quasi de dia para dia, sendo muitos dêles superiores ao quántuplo do que eram antes da guerra; o câmbio agrava-se na mesma escala assustadora, com todo o seu cortejo de nefastas consequências, entre as quais é bom não esquecer o que tem de humilhante para o nosso país a extraordinária depreciação da sua moeda; e perante uma situação destas, que é que se nos depara, e por uma forma clara e insofismável? Por um lado, a extraordinária ganância dos

que têm enriquecido, ou procurado enriquecer, precisamente à custa do agravamento das já enormes dificuldades em que se debatem os seus concidadãos. Por outro lado, a inconsciência com que se gasta à doida, quando tudo recomenda economia; o desleixo a que se votam os meios de aumentar a nossa produção, quando tudo aconselha que nos libertemos o mais possível do auxilio e da tutela do estrangeiro; o desprendimento com que mandamos para fora rios de dinheiro em pagamento de futilidades, quando basta a necessidade de importarmos o trigo e o carvão para nos obrigar a um considerável dispêndio em ouro, fora de proporção com as nossas possibilidades.

Todos falam em dificuldades de vida, mas os teatros, os concertos e os animatógrafos regorgitam de espectadores, os meios de locomoção são deficientíssimos para as necessidades da população citadina, e as casas de tavolagem pululam a todos os cantos, mais ou menos disfarçadas, algumas até, ao que oíço dizer, com luxuosíssimas instalações.

Sofrendo do contágio da época em que vivemos e da megalomania que se apoderou do mundo inteiro, a mulher submete-se, sorridente e encantada, a todos os dispendiosos absurdos com que a moda a tenta a todo o momento. As peles raríssimas, as sedas, os veludos, as pérolas, as gemas e metais preciosos, são procurados e disputados com sofreguidão; e tudo isto representa ouro, muito ouro, quando correremos o risco de naufragar num oceano de papel!...

A noção da simplicidade e da sóbria elegância de outros tempos tende a desaparecer; em compensação, os exageros da moda avolumam-se a um ponto tal que é frequente vermos na rua senhoras exibindo vestuários que, pelo que deixam ver em riqueza e... em muitas coisas mais..., outrora só ousariam apresentar numa sala de baile ou numa recepção mundana de grande luxo e ostentação.

Não se estranhem, nem se atribuam a intenção desprimorosa para com as senhoras, estas palavras com que acabo de apreciar um dos aspectos mais salientes do nosso desvairamento. Em primeiro lugar, êsse aspecto importa sobremaneira ao tema que escolhi; depois, dêste imoderado amor do luxo, que se apoderou da mulher moderna, não é ela o principal culpado....

O que convém acentuar é a existência do delírio colectivo, que nos leva a esta situação paradoxal: — Precisando modificar a nosso modo de pensar e de agir, de harmonia com as condições precárias do meio em que nos debatemos, é

justamente no sentido oposto que orientamos os nossos actos, pois tendemos sempre a aumentar, e não a vencer, as dificuldades da situação. Ora, como a educação consiste na adaptação do indivíduo ao meio social em que tem de viver, vê-se que o mal, de que enfermamos, reside principalmente numa crise de educação. Daqui vem que, entre nós, e no momento actual a consideração do problema educativo deve sobrelevar à de todos os outros. E se conseguir demonstrar que a educação deve ser diferente para os dois sexos, e que, para os futuros destinos do nosso país ainda é mais urgente curar da educação das mulheres que da dos homens, justificado ficará o tema que para esta conferência escolhi, ao aceitar o penhorante convite da Sociedade de Geografia.

*
* *

Examinemos, pois, esta questão prévia:

Deverão, de facto, ser diferentes a educação dos rapazes e a das meninas?

Há quem sustente que não, e que, a despeito das indicações em contrário, de ordem fisiológica, mental e social, se deve educar a mulher para viver com o homem num pé de absoluta igualdade. É o que pretende o feminismo integral, reclamando para ambos os sexos, não só a igualdade civil e a igualdade política, mas também a igualdade económica, a igualdade social e a igualdade moral.

Esta concepção do papel da mulher na sociedade comportaria um sistema de educação muito diferente do que ainda há pouco se adoptava em todos os países cultos, e não parecia que pudesse ter realização prática, a não ser, porventura, num futuro muito distante.

A condição feminina, tão miserável noutros tempos, fôra-se na verdade, modificando no decorrer dos séculos, a ponto de já ninguém se recusar a ver na mulher a irmã e companheira do homem, a sua igual; entretanto, é dos nossos dias o considerarmo-la incompatível, não só com as profissões que demandam um grande esforço muscular, como até com muitas outras ocupações e empregos, habitualmente desempenhados por indivíduos do sexo forte, que pressupõem apenas um exercício regular e aturado. Chegara-se a estas conclusões, tendo em atenção a sua constituição física, as fatalidades orgânicas a que a submeteu a natureza, a parte tão especial e tão cheia de sacrifícios que lhe pertence na função genésica,

o seu papel preponderante na educação infantil, e ainda a acção que, por uma natural divisão de trabalho, lhe incumbe no lar doméstico.

Sobreveiu, porém, a guerra, e estas ideas sofreram um grande abalo.

Em França, por exemplo, quasi todos os homens válidos foram chamados às fileiras, muitos encontraram a morte nos campos de batalha, muitos outros ficaram arruinados fisicamente e estropiados; e os que não entraram em campanha, constituindo, pela sua idade, ou pela fraqueza da sua organização, elementos de trabalho de reduzido valor, por forma alguma poderiam tomar sobre si o desempenho integral dos múltiplos serviços da rectaguarda, indispensáveis para a nação se manter durante a guerra, para os combatentes não sofrerem privações, e, como objectivo supremo, para a vitória se alcançar.

Forçoso foi então recorrer ao trabalho das mulheres em todos os ramos da actividade, nos campos, nas oficinas, nas repartições públicas, nos serviços municipais; a tudo a mulher francesa se consagrou com o mais nobre impulso do seu coração e com a plena consciência dos seus deveres cívicos. Daí vem o considerarem alguns publicistas como um dos resultados mais notáveis da grande guerra, dos que maior influência hão de exercer nas futuras gerações, o que elles chamam o *descobrimento do valor social da mulher*. As revistas estrangeiras têm vindo cheias de illustrações, que nos mostram as mulheres a desempenhar serviços, até dos mais pesados e fatigantes, que antes da guerra só aos homens pertenciam. Eram até delicadas mãos femininas que nas fábricas de munições executavam os mais complicados engenhos de destruição e de morte.

Não só a enorme diminuição de homens válidos que vem de sofrer, quando a sua população era já tão diminuta, como ainda as novas condições de vida criadas pela guerra, fazem que a França tenha de contar com a mulher para a reparação das suas ruínas e para a luta económica, em que tem de empenhar-se, sob pena de não conservar, no concôrto das nações, o lugar a que lhe dão direito o seu heroismo e os seus sacrificios tão corajosamente suportados.

É assim que todos os homens de pensamento e de acção se preocupam hoje ali com as carreiras que se hão de abrir para o sexo frágil, e nenhuma há, das que estão talhadas para o escol da humanidade, para que não julguem aptas as mulheres, e para cujo exercício lhes não dêem todas as faci-

lidades e todos os incitamentos. As médicas e as advogadas são numerosas em França, e têm dado com brilhantismo as suas provas; as farmacêuticas e as dentistas também já não têm conta; está na tela da discussão a entrada do sexo frágil no ensino técnico superior; os bancos das escolas regorgitam de candidatas a químicas e a architectas; e de dia para dia cresce o número das senhoras a exercerem cargos de representação social, que demandam inteligência e saber.

Mas é talvez na Inglaterra que este aprêço do valor social da mulher se torna mais impressionante. Pode dizer-se que não há ocupação masculina que as mulheres inglesas não desempenhassem durante a guerra. Vêmo-las exercerem os misteres mais rudes, sem excepção do próprio serviço militar, da primeira linha; preencherem lugares de confiança nos gabinetes ministeriais; dirigirem ramos importantíssimos da pública governação. Senhoras houve nesse grande país que fizeram parte de comissões em que se discutiam os mais difíceis problemas das horas angustiosas; outras que presidiram a comícios e que falaram em público ao lado dos ministros e dos oradores mais conceituados; outras ainda que tomaram sobre si o encargo de ensinar às mulheres inglesas as mil e uma formas de cumprirem o seu dever, em face da guerra em que andava empenhada a honra do seu país, e de cujo feliz desenlace dependiam os seus gloriosos destinos. Também ninguém ignora as regalias que a mulher já conquistou na Gran-Bretanha, e que até na representação nacional dêsse país já hoje figura uma senhora tão distinta pelo seu nascimento como pelas suas próprias e elevadas qualidades.

Esta tendência para a igualdade política dos dois sexos é quasi geral, e vai mesmo ganhando terreno nos países que não foram beligerantes. E as feministas, por seu lado, nem com o voto se contentam. Os jornais da semana passada, por exemplo, deram-nos notícia de uma reunião da Acção Sanitária, que há dias se realizou em Madrid, onde este estado de alma das feministas claramente se manifestou. Um médico, que assistia, falou na urgente necessidade de se resolver o problema sanitário; provou que os casamentos e os nascimentos diminuem em Espanha de um modo assustador; e propôs a este respeito providências muito sensatas. Mas a oradora, que se lhe seguiu, desviou para o lado todas essas questões, e enunciou, como aspiração das mulheres, não só o voto político, mas também a colaboração com os homens em toda a classe de trabalhos. A mulher, quando, por cir-

cunståncias especiais, não pode exercer a função natural de criar os filhos, não se resigna, na opinião da oradora, a permanecer inactiva, quere tomar parte nas lutas políticas, e subir à cátedra, ao foro e ao parlamento. E nesta ordem de ideas se continuou discutindo, abandonado o tema para cujo exame a sessão havia sido convocada.

A tendência dos nossos dias é, pois, para diminuir a distância que até agora tem havido entre as condições dos dois sexos, e parece, portanto, que a conveniência de um ensino diferenciado tende a desaparecer. Mas por maiores que sejam as conquistas realizadas pelo sexo frágil, quanto aos direitos que os homens, ao fazerem as leis, egoisticamente reservavam para si, a verdade é que há uma série de factos com que se tem de entrar em equação, contra os quais nada podem as feministas e os seus aliados, e que nos conduzem logicamente à conclusão oposta.

A função genésica não pode deixar de exercer-se, sob pena de se extinguir a espécie humana; os papéis que nesta função cabem aos dois sexos são diversos, e não podem inverter-se, nem alternar-se, porque a tanto se opõe a natureza; dessa diversidade de funções resultam importantes diferenças fisiológicas, e, portanto, pelas relações que existem entre o corpo e o espírito, não menos importantes diferenças psicológicas; a missão que na família e na sociedade compete aos dois sexos tem necessariamente de sofrer a diferenciação correlativa; e daí vem, não só que os objectivos da educação do homem e da mulher devem completar-se, e não justapôr-se, mas também que, até no que têm de comum, os métodos educativos que mais convêm a um dos sexos, não são, muitas vezes, os que melhor se adaptam ao outro.

*
* *

Estabelecida, então, a necessidade de educações diferentes para os dois sexos, ou, com maior rigor, a necessidade de educações com aspectos diferentes, qual será a reforma mais urgente? A da educação masculina ou a da educação feminina?

É óbvio que, para se ganhar tempo, convém começar pelo aperfeiçoamento dos primeiros educadores que hão de ter as futuras gerações; ora a educação das crianças começa, por assim dizer, no berço; os primeiros educadores são, por consequência, as mães. Precisamos, pois, começar por edu-

car as nossas filhas para que, quando chegar a sua vez, possam cumprir os deveres que lhes cabem no seio da família, não só com amor e carinho, que para isso não precisariam de ensinamento, mas também cheias de competência e verdadeiramente possuídas da suprema importância do seu papel.

E no pressuposto de que estas singelas considerações tenham justificado satisfatoriamente a escolha do meu tema, passo a examinar o que no nosso país se tem feito em matéria de educação feminina, para poder mostrar os males de que enfermamos e procurar-lhes os remédios mais prontos e eficazes.

*
* *

Revendo a nossa legislação de há meio século para cá, a primeira tentativa que se me deparou da instituição de um ensino peculiar do sexo feminino foi a que o ministério Saldanha quis levar à prática, promulgando o Decreto ditatorial de 3 de Agosto de 1870. Esse decreto criava em Lisboa um *Instituto de educação para o sexo feminino* pela fusão, num só estabelecimento, dos recolhimentos do Calvário da rua da Rosa, do Grilo, do Passadiço, do Amparo e de Lázaro Leitão.

O novo estabelecimento, destinado às classes menos favorecidas da fortuna, ministraria, a par da instrução primária elementar e complementar, a educação física e a educação moral.

É notável a importância que o governo de então já ligava à educação física. No relatório, que precedia o decreto, salientava-se a necessidade de a organizar devidamente, notando que, sendo ela *em toda a parte tão necessária, era absolutamente indispensável numa capital como Lisboa, onde as más disposições higiénicas, o clima, as doenças hereditárias e a falta de exercícios gymnásticos, tanto deterioram e encurtam as existências.*

Era intenção do diploma, a que me reporto, encaminhar a mulher para a *sua principal missão de verdadeira mãe de família*, e lançar os primeiros lineamentos do ensino profissional, remate da educação.

Quando as educandas tivessem terminado o ensino primário seriam admitidas, conforme a vocação que manifestassem, nas escolas normais, ou na aprendizagem das profissões comerciais, industriais ou artísticas, próprias do seu sexo, e por cujo exercício pudessem — solteiras, viúvas e mesmo casadas — alcançar os meios de subsistência. Pode-

riam também proporcionar-se-lhes *oficinas de impressão e de telegrafia*, como era de uso noutros países com salutareos resultados.

Embora, porém, êste estabelecimento de ensino fôsse exclusivamente consagrado ao sexo frágil, não figurava no seu plano de estudos nada que se relacionasse com o mais feminino de todos os ramos dos conhecimentos humanos — a sciência do governo de casa —. Mas o facto não é para admirar. Apesar de a Inglaterra ser a primeira nação que introduziu úteis innovações no ensino das raparigas, a escola de cosinha de Londres (*National Training School of Cookery*), o mais antigo dos estabelecimentos onde se professa aquella disciplina, só foi criada quando o decreto do ministério Saldanha já tinha desaparecido na sombra dos arquivos.

Esse decreto ditatorial teve, com efeito, vida efémera, se é que chegou a ter comêço de execução. As côrtes não sancionaram a providência ministerial, e revogaram-na expressamente por Lei de 27 de Dezembro do mesmo ano de 1870.

Malograda esta tentativa, nada se fez até 1885, ano em que a Câmara Municipal de Lisboa fundou um estabelecimento para a educação do sexo feminino, denominado *Escola Maria Pia*, destinado a alargar o saber adquirido pelas educandas na escola primária, e a proporcionar-lhes a aquisição de um certo número de conhecimentos de carácter profissional.

Os poderes do Estado só em 1888 despertaram do letargo em que jaziam, no que respeita à educação privativa do sexo feminino. Nesse ano, o governo, por Carta de Lei de 9 de Agôsto, foi autorizado a estabelecer em Lisboa, Pôrto e Coimbra, institutos destinados exclusivamente ao ensino secundário do sexo feminino. Estes deveriam ser criados com o concurso, singular ou colectivo, das juntas gerais dos distritos, das câmaras municipais e de quaisquer corporações de beneficência, e só depois dêsse concurso estar assegurado.

A lei foi regulamentada por Decreto de 6 de Março de 1890, mas, apesar disso, não chegou a ser posta em prática, pelo menos até 1906; e a razão está, naturalmente, em que nunca se tornou efectivo êsse concurso das corporações administrativas, de que a própria lei fazia depender a fundação dos novos institutos.

Entretanto, a Escola Maria Pia, graças aos esforços da Câmara e ao trabalho desvelado do seu corpo docente, conseguiu manter-se, e ia dando resultados muito apreciáveis;

perdera, porém, o carácter de escola de ensino primário superior, que a Câmara pretendia dar-lhe, pois era, na realidade, um estabelecimento de instrução secundária. As disciplinas que nela se versavam, compreendiam quasi todas as que constituíam o curso dos Liceus, e a maioria do seu corpo docente pertencia até aos quadros oficiais da instrução secundária e superior. E ao passo que havia frequência para as disciplinas do curso liceal, e para outras que mais se relacionavam com a educação doméstica, aluna alguma se inscrevia nos cursos profissionais, que também figuravam na sua organização.

Ora succedeu que, tendo sido novamente criado o Ministério da Instrução Pública e Belas-Artes, por Decreto de 5 de Abril de 1890, a Carta de Lei de 7 de Agosto do mesmo ano autorizou o governo a reunir nesse Ministério todo o ensino official da instrução primária elementar e complementar. Nesta conformidade, o Decreto de 26 de Setembro de 1891, que reorganizou o Município de Lisboa, mandou transferir immediatamente para o Estado todos os serviços de instrução que estivessem a cargo da Câmara Municipal, sendo nomeada uma comissão, por Portaria de 10 de Outubro do mesmo ano, para inquirir do estado e administração das escolas do Município de Lisboa, e propôr as providências que julgasse necessárias para a realização daquela transferência.

Essa comissão concluiu os seus trabalhos em 1892, passando então o governo para o Estado, por Decreto de 6 de Maio, todos os serviços de instrução primária, em que se devia considerar incluída a Escola Maria Pia, visto o Município a ter, bem ou mal, como um Instituto de ensino primário superior.

Não se pode dizer que a Escola beneficiasse com esta nova situação. A Câmara Municipal dotava-a anualmente com 8:287.592 réis, e instalára-a, sem pagar renda, no pavimento superior do edificio do largo do Contador, onde funcionava a Escola Central n.º 5. O Estado, entre as providências de salvação pública, tomadas em 1892, por iniciativa do ministério Dias Ferreira, reduziu aquella dotação a 4:800.000 réis, até que a Escola fôsse reorganizada dentro do quadro da instrução primária.

E ao passo que este novo retrocesso se dava entre nós em matéria de educação feminina, as outras nações cultas já a esse tempo dedicavam a sua melhor atenção ao ensino da mulher. Os progressos realizados nesta senda desde 1885, e os que depois se lhe vieram juntar, foram tão importantes,

que a sua exposição, embora resumida, não caberia nos limites de uma simples conferência.

Como quere que seja, a reorganização no quadro da instrução primária, a que se referia o Decreto de 6 de Maio de 1892, ficou letra morta; a organização inicial da Escola Maria Pia modificou-se, mas foi para a transformar num Liceu feminino, nos moldes dos institutos criados virtualmente pela Carta de Lei de 9 de Agosto de 1888.

O seu primitivo plano de estudos já havia sido remodelado pela Câmara Municipal, conforme bases aprovadas em sessão de 7 de Agosto de 1890; e fôra de harmonia com essas bases que se elaborara o *Regulamento da Escola Maria Pia*, aprovado pela Comissão Executiva do Município de Lisboa em 10 de Dezembro do mesmo ano. Esse regulamento, calcado sobre o de 6 de Março de 1890, determinara um aumento considerável na frequência das alunas, contra o que pressupunha o relatório do Decreto de 3 de Março de 1892. Entendeu-se, pois, que, mantendo-se à Escola a mesma feição, se correspondia ao sentimento público.

Assim, para normalizar a situação, integrar este estabelecimento de ensino entre os seus congêneres e dar-lhe condições de vida e de prosperidade, o govêrno, por Decreto de 31 de Janeiro de 1906, mandou considerar a Escola Maria Pia como um instituto de ensino secundário para o sexo feminino, sob a denominação de *Liceu Maria Pia*, passando a reger-se pela legislação vigente da instrução secundária, em tudo o que não contrariasse a natureza do seu próprio ensino.

Com esta organização figuravam no quadro de estudos do novo Liceu as disciplinas de moral, deveres da mulher na família e na sociedade, direito natural, economia doméstica, higiene e culinária; pedagogia; música (canto coral); trabalhos manuais (principalmente costura e labores); e todas as que se professavam nos liceus nacionais.

*

* *

A legislação do ensino privativo do sexo feminino não sofreu alteração no nosso país até o advento da república. A situação era, pois, a seguinte em fins de 1910:

No grau primário, o ensino era igual para os dois sexos, salvo a prática de costura e labores, que só era exigida às meninas.

Ensino primário superior, não existia.

No grau secundário, tínhamos um único liceu feminino, funcionando em Lisboa, para toda a população da capital e para todo o país. Esta deficiência, porém, não se fazia sentir muito, porque havia bastantes colégios particulares, a quem os pais de família, que dispunham de alguns meios, gostosamente confiavam a educação das suas filhas.

Nos cursos superiores, ainda pouco frequentados por senhoras, diferença alguma havia no ensino dos dois sexos.

Proclamada a República, vejamos como ela considerou este aspecto especial do nosso problema educativo.

No ensino primário geral a pouco se resume a diferenciação do ensino para os dois sexos; criou-se, porém, o ensino primário superior, e é fora de dúvida que dêste ensino, quando bem orientado, poderão derivar os mais benéficos resultados. Encarando o, porém, sob o único aspecto, que neste momento me interessa, noto que uma das maiores preocupações do legislador, neste capítulo, foi a de estabelecer a co-educação. Resolveu assim empiricamente um problema que ainda está sem solução definitiva em quasi todos os países cultos, apesar de ter sido conscienciosamente meditado e depurado no crisol da experiência e da observação. A segunda.... foi a de se deitar a dormir sobre a obra realizada; pois só o ano passado, isto é, no nono ano do regime republicano, é que começaram a funcionar entre nós as primeiras escolas primárias superiores.

(Continúa).

PEDRO JOSÉ DA CUNHA.